

**PROCESSO SELETIVO FAUF EDITAL Nº 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO PARA
A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – FAUF**

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de **01 (uma) vaga de Programador de Sistemas**, discriminada no Anexo I deste Edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade desse Processo Seletivo. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam o atendimento às necessidades da FAUF, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, com recursos oriundos da própria Fundação ou de Projetos geridos pela FAUF.

1 – Da Inscrição e Participação:

1.1. - Poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem suas inscrições via e-mail, enviado os documentos que constam no item 1.6 para o endereço eletrônico: faufconcursos@ufsj.edu.br.

1.1.1 - O candidato que, por qualquer motivo, não anexe todos os documentos solicitados, não terá sua inscrição efetivada e estará impedido de realizar o processo seletivo.

1.1.2 – Não serão aceitas complementações de documentação, tendo o candidato que anexar todos os documentos em um único e-mail, respeitando o período estipulado no item 1.3.

1.2- Número de Vagas: 01 (uma)

1.3- Período das Inscrições: dias 14 e 15 de novembro de 2016.

1.4 - Condição para Inscrição: Comprovante de Doação de Sangue realizada nos últimos 03 (três) meses ou 01 (um) pacote de Fralda Geriátrica ou 2 (dois) kg de Alimentos não-perecíveis (exceto sal refinado e fubá).

1.4.1 - O candidato deverá entregar quaisquer uns dos itens especificados acima, no dia de realização da primeira etapa, sob pena de ser desclassificado do processo.

1.4- Condições para participação:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) ter completado 18 anos de idade;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- d) possuir nível médio completo

1.5- Documentação para as Inscrições:

- a) envio do formulário disponibilizado no *site*, devidamente preenchido
- b) envio do currículo atualizado, contendo telefone, endereço e e-mail;

1.7 - Será assegurado aos portadores de deficiências o direito de participação, no presente processo seletivo, devendo os mesmos, enviar juntamente com o currículo, atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência da qual é portador, a fim de identificação dos recursos materiais necessários a serem disponibilizados por essa Fundação para a realização da prova.

2 - Regime e Jornada de Trabalho:

2.1 - O contratado desempenhará suas atividades de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 12h e de 13h30min às 17h30min.

3- Salário:

3.1 – Pelos serviços prestados, a Fundação pagará ao contratado a quantia mensal de R\$ 1.843,18 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), a ser paga na forma de depósito em conta bancária, até o quinto dia útil de cada mês, deduzidos os encargos fiscais, sociais e previdenciários previstos e na forma da lei.

3.2 – Além da remuneração mensal os contratados terão direito aos seguintes benefícios:

- Vale Transporte;
- Vale Alimentação;
- Auxílio Saúde; e
- Auxílio Creche.

4 – Local de Trabalho: FAUF – Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João del-Rei/MG e/ou em outras unidades da UFSJ e/ou outras localidades, quando realizar atividades em projetos cuja gestão financeira seja responsabilidade da FAUF.

5- Principais atividades da função:

- Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Web.
- Administração e manutenção de Banco de Dados.
- Auxiliar os colaboradores em questões tecnológicas
- Dentre outros.

6 - Conhecimentos necessários:

- Modelagem de banco de dados utilizando diagramas de entidade e relacionamento
- Sólido conhecimento em PHP, versão 5.6
- Sólido conhecimento em MySql, versão 5.0.51a (manipulação de estruturas de banco de dados e também de manipulação de dados)
- Pleno conhecimento de utilização da ferramenta de administração de banco de dados phpMyAdmin, versão 4.0.10.14 .
- Sólido conhecimento em SQL, aplicado ao Mysql, para fazer consultas envolvendo uma ou multiplas tabelas com associação de dados (joins).
- Sólido conhecimento na construção de interfaces gráficas na WEB com HTML, CSS e JavaScript.
- Conhecimento da ferramenta Filezilla, versão 3.22.1.

7- Perfil do candidato:

- Postura pró-ativa;
- Habilidade para analisar problemas e propor soluções;
- Facilidade para trabalho em equipe;
- Possuir boa comunicação
- Saber determinar prioridades
- Saber tomar decisões

8 – Realização do Processo Seletivo e Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

8.1 - O processo seletivo será realizado em 02 (duas) Etapas, sendo que a primeira se constituirá de Provas Objetiva e Prova Prática e a segunda será constituída de Avaliação Psicológica, conforme abaixo discriminado e de acordo com o Anexo I deste Edital.

8.2 – Etapa 1

8.2.1 – Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, abordará exclusivamente conteúdo específico tendo como objetivo, avaliar conhecimentos compatíveis com a função a ser preenchida.

8.2.1.1 - A Prova Objetiva ocorrerá no dia **18/11/2016**, na sala 3.03– Campus Santo Antônio – UFSJ, nesta cidade, à Praça Frei Orlando, 170, Centro, **das 08h30min às 10h**.

8.2.1.2 - A Prova Objetiva constará de 15 questões de conhecimento específico. Será atribuído o peso 03 (três) para cada questão objetiva, perfazendo um total de 45 (quarenta e cinco) pontos. Somente será considerado habilitado para a Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos.

8.2.1.3 – O resultado da Prova Objetiva será divulgado até às 16h do dia 18/11/2016, mesmo dia de sua realização, em listagem divulgada no *site* da FAUF e anexada na(s) sala(s) de aplicação da prova em questão.

8.2.2 – A Prova Prática: de caráter classificatório e eliminatório, visa avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo. Terá o total máximo de 55 (cinquenta e cinco) pontos e será realizada de forma individual na sede da Fundação, Campus Santo Antônio – UFSJ, nesta cidade, à Praça Frei Orlando, 170, Centro, no dia 19/11/2016 de acordo com listagem divulgada no *site* da FAUF. Para ser habilitado nessa fase, o candidato deve obter o mínimo de 36 (trinta e seis) pontos.

8.2.2.1 – O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática, obrigatoriamente, com 30 minutos de antecedência do horário estipulado na convocação, sob pena de ser declassificado.

8.2.2.2 - A avaliação da Prova Prática obedece aos critérios predeterminados pela banca avaliadora, estabelecidos em uma planilha, e pontuados de acordo com o nível de complexidade das tarefas solicitadas.

8.2.2.3 - Somente será considerado habilitado para a Etapa 2 o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.3 – Etapa 2

8.3.1 – Avaliação Psicológica: de caráter eliminatório, tem a finalidade de avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando se este apresenta características cognitivas e de personalidade, favoráveis para o desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo pleiteado. A metodologia a ser utilizada poderá envolver entrevistas, técnicas psicológicas e/ou bateria de testes, nas áreas cognitiva e personalidade, a serem desenvolvidos de forma individual.

8.3.1.1 - Após os resultados de cada teste, a Banca Examinadora procederá a análise conjunta qualitativa e quantitativa de todas as técnicas utilizadas, observando as orientações e parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações, baseados nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

8.3.1.2 - A Avaliação Psicológica ocorrerá no dia **23/11/2016**, na sede da Fundação em horário a ser divulgado oportunamente.

8.3.2 - A classificação final do candidato será determinada pelo somatório dos pontos obtidos na primeira etapa mais o resultado da segunda etapa.

8.4 - A FAUF divulgará os resultados em duas listas, a saber:

- a) lista com a relação de todos os habilitados/aprovados, em ordem de classificação,
- b) lista com relação de todos os inscritos no processo seletivo, em ordem de inscrição e atual situação. Os candidatos serão identificados pelo número do documento de identidade informado no ato da inscrição, fins de preservar o nome dos não aprovados.

8.5 - O processo seletivo será homologado pelo Presidente da FAUF.

8.6 - Em caso de empate de classificação final, terá preferência, sucessivamente, para a contratação o candidato que:

- a) Obtiver maior nota na prova Prática;
- b) Tiver maior idade.

8.7 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e poderão ser aproveitados futuramente, caso surjam novas vagas na FAUF, no mesmo cargo/área.

9 - Da Convocação e Contratação:

9.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

9.2 - São condições para a contratação:

- a) Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.
- b) Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional.

9.3 - O candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 6.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

10 - Das Disposições Gerais:

10.1 - A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

10.2 - Cabe recurso administrativo, no prazo de um (01) dia a contar da data da divulgação dos resultados do processo seletivo, somente quando a matéria versar sobre irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial.

10.3 - O recurso será dirigido ao Presidente da FAUF, que terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para proferir a decisão final.

10.4 - Não serão admitidos pedidos de revisão de provas.

10.5 - Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da FAUF.

10.6 - Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da hora estabelecida, munidos de documento de identidade, lápis, borracha e caneta azul.

10.7 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

10.8 - Somente será admitido às provas o candidato que exhibir, no ato, documento hábil de identidade. São considerados documentos de identidade válidos para fins do Processo Seletivo: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Carteira de Trabalho.

10.9 - Durante a realização das provas não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular, ou qualquer meio eletrônico ou não de comunicação.

10.10 - Será excluído do processo seletivo o candidato que adotar conduta incompatível em relação à prova, aos examinadores e seus auxiliares, ou for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos.

10.11 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10.12 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

10.13 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

10.14 - O material arrecadado como Condição para Inscrição, item 1.4, será doado a Instituições de Caridade da cidade de São João del Rei.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que estarão abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo para Auxiliar Administrativo, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será afixado no Quadro de Avisos e sítio da FAUF, podendo ser acessado na *homepage* www.ufsj.edu.br/fauf/concursos.

São João del-Rei, 11 de novembro de 2016.

Prof. Bezamat de Souza Neto, *D.Sc.*
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FAUF Nº 002/2016.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – admite:

- **Função: Programador de Sistemas**
- **01 (uma) vaga**
- **Carga Horária:** o contratado deverá desempenhar suas atribuições na FAUF, de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 12h e de 13h30min às 17h30min, ou em outro horário e dia da semana, conforme acordado antecipadamente entre as partes, sob a forma de compensação.
- **Salário:** R\$ 1.843,18 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) mensais, a ser pago na forma de depósito em conta bancária, até o dia 05 de cada mês, deduzidos os encargos fiscais, sociais e previdenciários previstos e na forma da lei.
- **Local de Trabalho:** Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF

Programa da prova objetiva:

Os temas a serem desenvolvidos na prova escrita são aqueles inerentes ao cargo a que concorre o candidato e necessários ao exercício da profissão, quais sejam:

- Noções de Arquitetura Cliente/Servidor: Definição do termo; Como funciona uma requisição web; Definição do papel do cliente na requisição web; Definição do papel do servidor na requisição Web;
- Protocolo HTTP: Definição; Métodos de solicitação; Códigos de Retorno de Resposta;
- Linguagem de Programação PHP: Definição; Extensão de arquivos; Comentários; Comandos de saída (output); Variáveis; Constantes; Operadores de Atribuição; Operadores Aritméticos; Operadores Relacionais; Operadores Lógicos; Estruturas de Controle: IF, WHILE, FOR, SWITCH, FOREACH, CONTINUE, BREAK; Funções: Criação, Variáveis globais, Variáveis estáticas, Passagem de Parâmetros, Recursão; Manipulação de Arquivos e Diretórios, Manipulação de Floats; Manipulação de Strings, Manipulação de arrays; Manipulação de Objetos, Geração de Hashs (SHA1 e MD5); Funções require e include; Programação Orientada a Objetos: Classe, Objeto, Construtores, Herança, Polimorfismo, Abstração, Encapsulamento; Manipulação de XML; Tratamento de Erros; Acesso ao banco de dados com Mysqli; Acesso ao banco de dados com PDO; Métodos do PDO para criação e execução de queries; Métodos do PDO para retorno de dados;
- Linguagem de Programação Javascript: Definição; Operadores básicos; Operadores sobre números e strings; Operadores lógicos; Operadores de Comparação; Estruturas de Condição; Estruturas de Repetição; JQuery: Definição, Inclusão do framework no código HTML, Seleção de elementos, Funções de controle de eventos, Ajax: Definição, Requisição, Retorno, Métodos, Tratamento de Erros;

- Linguagem de marcação HTML: Definição; Tags; Sintaxe; Estrutura; Versões; Cores hexadecimais; Formulário;
- Linguagem de estilo CSS: Definição; Cascata e herança; Posicionamento; Propriedades;
- Linguagem de administração de banco de dados SQL aplicado ao SGDB Mysql: Definição; Dados e consulta; Comandos; Consultas; Tabelas; Chave Primária; Chave Estrangeira; Inserção, Atualização e Remoção de Dados; Joins; Operação aritméticas; Operações Lógicas; Restrição de Resultados; Ordenação de Resultados; Estrutura de banco de dados; Atomicidade; Consistência; Isolamento; Durabilidade;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

- FREEMAN, Eric; FREEMAN, Elisabeth. *Use a Cabeça! HTML com CSS e XHTML*. 2ª Edição
- DALL'OGGIO, Pablo. *PHP Programando com Orientação a Objetos*. 3ª Edição
- SILVA, Maurício Samy. *jQuery - A Biblioteca do Programador JavaScript*. 3ª. edição
- Fundamentos da Arquitetura Cliente/Servidor:
https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EdbertoFerna/fundamentos_da_arquitetura_cliente-servidor.pdf

Programa para a prova prática:

- Construção de interfaces gráficas com HTML e CSS.
- Tratamento de eventos com jquery;
- Requisições Ajax com JQuery;
- Criação de formulários com html;
- Validação de formulários com Javascript;
- Validação de formulários com PHP;
- Inserção de dados no Banco de Dados Mysql utilizando PHP;
- Seleção de dados de banco de dados mysql com PHP;
- Exibindo dados selecionados com PHP e HTML;
- Conexão com um banco de dados mysql com PHP utilizando PDO;
- Manipulação de usuários em banco de dados mysql;
- Manipulação de banco de dados no mysql;
- Manipulação de tabelas no mysql;
- Consulta de dados no mysql;
- Consultas avançadas envolvendo mais de uma tabela;
- Pastas e permissões no Linux;
- Classes no PHP;
- Herança de Classes no PHP;
- Objetos com PHP;
- Métodos com PHP;
- Manipulando Arrays com PHP;
- Manipulando Objetos com PHP;
- Laços de Repetição com PHP;
- Manipulando Floats com PHP;
- Manipulando Strings com PHP;
- Manipulação de Data e Hora com PHP;
- Utilização do phpMyadmin;
- Configuração do arquivo php.ini;
- Controle de execução de um servidor Apache;
- Controle de execução de um servidor MySQL;
- Funções require e include;
- Funções de manipulação de arquivos e diretórios.